**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 122/2023.**

**27 de noembro de 2023.**

“CONCEDER DIÁRIA (S) AO SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a **RESOLUÇÃO Nº 005/2019, de 22 DE fevereiro de 2019,** tendo em vista que torna necessário regularizar os procedimentos contábeis para legitimar o pagamento de **“DIÁRIAS”** a serviço desta Casa de Leis.

# RESOLVE:

 **Art. 1º** - Fica autorizado:

Concessão de (005) cinco diárias e meias para Vossa Senhoria o Sr. **RONIVON FARIAS REIS** assessor jurídico legislativo da Câmara Municipal, a fim de realizar viagem à cidade do RIO DE JANEIRO-RJ, no intuito de participar do ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS promovido pela UVB (União dos Vereadores do Brasil), que acontecerá do dia vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e três (28/11/2023) ao dia primeiro de dezembro de dois mil e vinte e três (01/12/2023).

 **Art. 2º** - A importância a ser paga destina-se a cobrir despesas de hospedagem e alimentação a serviço da viagem autorizada, devendo cumprir o art.5º da resolução 05/2019.

 **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Paulo Roberto Ribeiro Pontes

Procurador Jurídico Legislativo DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS-TO.